

**EXTRATO DE EDITAL DE 7 DE FEVEREIRO DE 2020
PROCESSO SELETIVO Nº 1/2020**

A Associação das Pioneiras Sociais (APS) torna pública a realização de processo seletivo, conforme procedimentos descritos neste edital, destinado à contratação de pessoal para o cargo de **Analista Administrativo**, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), de acordo com o prescrito no artigo 3º, inciso VIII, da Lei Federal 8.246/1991 e criada pelo Decreto 371/1991. Estão incluídas neste processo seletivo as áreas de Compras e Contratações, Contabilidade, Engenharia de Alimentos, Importação, Infraestrutura, Logística, Orçamento e Custos, Financeiro, Gestão Patrimonial e Recursos Humanos.

CONDIÇÕES GERAIS:

1. Os pré-requisitos necessários ao cargo, por área, são:

| Área | Pré-requisitos |
|-------------------------|--|
| Compras e Contratações | <ul style="list-style-type: none">- Graduação completa em Administração de Empresas ou Engenharia de Produção ou Ciências Contábeis ou Economia, comprovada por meio de certificado emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);- Pós-graduação com enfoque nas áreas de Gestão de Compras ou Gestão Estratégica de Compras ou Gestão de Compras e Suprimentos, com carga horária mínima de 360 horas;- Registro no Conselho de Classe;- 6 (seis) meses de experiência profissional, como efetivo ou <i>trainee</i>, na área de Compras e/ou Contratações, com utilização de sistemas integrados de gestão empresarial, comprovada em Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou em declaração original, contendo número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) da entidade declarante. No caso de Regime Estatutário, declaração original que comprove o vínculo empregatício e as atividades desenvolvidas. |
| Contabilidade | <ul style="list-style-type: none">- Graduação completa em Ciências Contábeis, comprovada por meio de certificado emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);- Pós-graduação com enfoque nas áreas de Gestão Contábil ou Controladoria ou Contabilidade Internacional, com carga horária mínima de 360 horas;- Registro no Conselho de Classe;- 6 (seis) meses de experiência profissional, como efetivo ou <i>trainee</i>, na área de Contabilidade, com utilização de sistemas integrados de gestão empresarial, comprovada em Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou em declaração original, contendo número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) da entidade declarante. No caso de Regime Estatutário, declaração original que comprove o vínculo empregatício e as atividades desenvolvidas. |
| Engenharia de Alimentos | <ul style="list-style-type: none">- Graduação completa em Engenharia de Alimentos, comprovada por meio de certificado emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);- Registro no Conselho de Classe;- 6 (seis) meses de experiência profissional, como Engenheiro de Alimentos efetivo ou <i>trainee</i>, na área de Controle de Qualidade e Produção de Alimentos, com utilização de sistemas integrados de gestão empresarial, comprovada em Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou em declaração original, contendo número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) da entidade declarante. No caso de Regime Estatutário, declaração original que comprove o vínculo empregatício e as atividades desenvolvidas. |

| | |
|---------------------------|---|
| <p>Importação</p> | <ul style="list-style-type: none"> - Graduação completa em Comércio Exterior ou Administração de Empresas ou Economia, comprovada por meio de certificado emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); - Pós-graduação com enfoque nas áreas de Logística e Cadeia de Suprimentos ou Comércio Exterior, voltada para a área de Importação, com carga horária mínima de 360 horas; - Registro no Conselho de Classe; - 6 (seis) meses de experiência profissional, como efetivo ou <i>trainee</i>, na área de Importações, com utilização de sistemas integrados de gestão empresarial, comprovada em Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou em declaração original, contendo número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) da entidade declarante. No caso de Regime Estatutário, declaração original que comprove o vínculo empregatício e as atividades desenvolvidas; - Comprovação de proficiência na língua inglesa. |
| <p>Infraestrutura</p> | <ul style="list-style-type: none"> - Graduação completa em Engenharia Biomédica ou Civil ou Mecânica ou Controle e Automação ou Elétrica ou Eletrônica ou Arquitetura, comprovada por meio de certificado emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); - Pós-graduação em Gerenciamento de Projetos de Arquitetura e Engenharia, com carga horária mínima de 360 horas; - Registro no Conselho de Classe; - 6 (seis) meses de experiência profissional, como efetivo ou <i>trainee</i>, na área de Infraestrutura em Serviços de Saúde, com utilização de sistemas integrados de gestão empresarial, comprovada em Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou em declaração original, contendo número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) da entidade declarante. No caso de profissional autônomo, Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), emitido pelo conselho de classe. No caso de Regime Estatutário, declaração original que comprove o vínculo empregatício e as atividades desenvolvidas. |
| <p>Logística</p> | <ul style="list-style-type: none"> - Graduação completa em Administração de Empresas ou Engenharia de Produção ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas, comprovada por meio de certificado emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); - Pós-graduação com enfoque nas áreas de Logística e Cadeia de Suprimentos, com carga horária mínima de 360 horas; - Registro no Conselho de Classe; - 6 (seis) meses de experiência profissional, como efetivo ou <i>trainee</i>, na área de Logística e Cadeia de Suprimentos, com utilização de sistemas integrados de gestão empresarial, comprovada em Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou em declaração original, contendo número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) da entidade declarante. No caso de Regime Estatutário, declaração original que comprove o vínculo empregatício e as atividades desenvolvidas. |
| <p>Orçamento e Custos</p> | <ul style="list-style-type: none"> - Graduação completa em Ciências Contábeis ou Administração de Empresas ou Economia, comprovada por meio de certificado emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); - Pós-graduação com enfoque nas áreas de Custos ou Contabilidade de Custos ou Contabilidade e Finanças ou Administração de Custos e Orçamento ou Finanças e Custos, com carga horária mínima de 360 horas; - Registro no Conselho de Classe; - 6 (seis) meses de experiência profissional, como efetivo ou <i>trainee</i>, na área de Orçamento e Custos, com utilização de sistemas integrados de gestão empresarial, comprovada em Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou em declaração original, contendo número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) da entidade declarante. No caso de Regime Estatutário, declaração original que comprove o vínculo empregatício e as atividades desenvolvidas. |

| | |
|--------------------|--|
| Financeiro | <ul style="list-style-type: none"> - Graduação completa em Ciências Contábeis ou Administração de Empresas ou Economia, comprovada por meio de certificado emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); - Pós-graduação com enfoque nas áreas de Finanças ou Mercado Financeiro, com carga horária mínima de 360 horas; - Registro no Conselho de Classe; - 6 (seis) meses de experiência profissional, como efetivo ou <i>trainee</i>, nas áreas de Finanças ou Mercado Financeiro, com utilização de sistemas integrados de gestão empresarial, comprovada em Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou em declaração original, contendo número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) da entidade declarante. No caso de Regime Estatutário, declaração original que comprove o vínculo empregatício e as atividades desenvolvidas. |
| Gestão Patrimonial | <ul style="list-style-type: none"> - Graduação completa em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Administração de Empresas ou Ciências Contábeis ou Economia, comprovada por meio de certificado emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); - Pós-graduação na área de Administração, voltada para Gestão Patrimonial, com carga horária mínima de 360 horas; - Registro no Conselho de Classe; - 6 (seis) meses de experiência profissional, como efetivo ou <i>trainee</i>, na área de Patrimônio, com utilização de sistemas integrados de gestão empresarial, comprovada em Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou em declaração original, contendo número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) da entidade declarante. No caso de Regime Estatutário, declaração original que comprove o vínculo empregatício e as atividades desenvolvidas. |
| Recursos Humanos | <ul style="list-style-type: none"> - Graduação completa em Administração de Empresas, comprovada por meio de certificado emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); - Pós-graduação em Gestão Estratégica de Pessoas, com carga horária mínima de 360 horas; - Registro no Conselho de Classe; - 6 (seis) meses de experiência profissional, como efetivo ou <i>trainee</i>, na área de Gestão de Pessoas e/ou Departamento de Pessoal, com utilização de sistemas integrados de gestão empresarial e do e-social, comprovada em Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou em declaração original, contendo número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) da entidade declarante. No caso de Regime Estatutário, declaração original que comprove o vínculo empregatício e as atividades desenvolvidas. |

2. Este processo destina-se ao preenchimento de 15 (quinze) vagas, sendo 1 (uma) reservada para candidato com deficiência.

3. As inscrições serão efetuadas via internet, no período de 17 a 26 de fevereiro de 2020, conforme estabelecido no edital, por meio do endereço eletrônico: www.sarah.br/rh. A taxa de inscrição corresponde ao valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

4. O processo seletivo, de acordo com o artigo 3º, inciso VIII, da Lei nº 8.246/91, constará de etapas eliminatória, classificatória e treinamento.

5. A prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada em Brasília-DF, no dia 5 de abril de 2020, conforme estabelecido no edital.

6. O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico www.sarah.br/rh, a partir do dia 20 de março de 2020, para verificar o seu local e horário de realização da prova objetiva, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados.

7. A prova prática, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada no período de 11 de maio a 12 de junho de 2020, conforme estabelecido no edital.

8. A etapa treinamento é constituída por atividades de aprendizagem, caracterizadas pela participação do candidato em situações reais de trabalho no contexto da APS. Serão convocados para o treinamento os candidatos habilitados e classificados nas provas, obedecendo-se rigorosamente à ordem de classificação, até o limite das vagas fixado no edital.
9. Durante o treinamento, cuja duração será de até 6 (seis) meses, o candidato fará jus, mensalmente, a bolsa de treinamento, no valor bruto R\$ 7.163,30 (sete mil cento e sessenta e três reais e trinta centavos).
10. Ao término do treinamento, o candidato considerado apto neste processo de seletivo assinará contrato de trabalho, sob regime da Consolidação das Leis de Trabalho (CLT), com salário bruto de R\$ 13.675,28 (treze mil seiscentos e setenta e cinco reais e vinte e oito centavos) e carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, com dedicação exclusiva, não sendo permitida outra fonte de rendimentos, sob pena de demissão por justa causa (artigo 3º, incisos X e XI, da Lei nº 8.246/91).
11. O prazo de validade deste processo será de 1 (um) ano, contado a partir da data de divulgação do resultado da aprovação e classificação nas provas, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da APS.
12. O edital, constando atribuições do cargo, distribuição de vagas por área, informações para candidatos com deficiência, datas e demais dados, encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.sarah.br/rh.
13. O candidato, ao inscrever-se neste processo seletivo, assume conhecer e aceitar as condições estabelecidas no edital do referido processo.

Brasília-DF, 4 de fevereiro de 2020.

Luciana de Souza Pinto Alvarenga Rossi
Centro Nacional de Recursos Humanos
Associação das Pioneiras Sociais